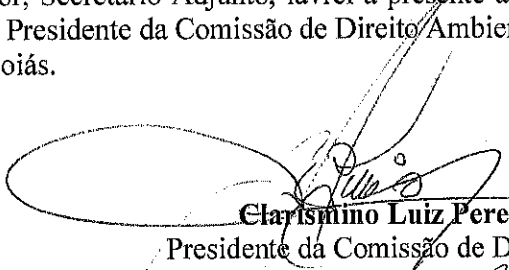
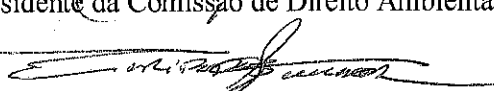


**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA COMISSÃO DE DIREITO
AMBIENTAL DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE
GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2016,
REALIZADA EM 03/05/2016.**

Aos três dias do mês de maio de dois mil e dezesseis (03/05/2016), às dezessete horas (17h), na Sala de Sessões da Sede Administrativa da OAB-GO, sob a Presidência do Dr. Clarismino Luiz Pereira Júnior, foi instalada a 3ª Reunião Ordinária da Comissão de Direito Ambiental da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2016. **Estiveram presentes os membros:** Luciane Martins Araújo; Marcelo; Juliana. **Justificaram a ausência:** Rosirene Curado, Sheila Faria, Luiz Carlos Ferreira. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quorum, o Presidente em exercício declarou aberta a presente reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM:** nenhum **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** **3.1** Apresentação dos novos membros – em virtude da ausência dos novos membros, não foi feita a sua apresentação; **3.2** Discussão sobre o CAR, cujo prazo se encerra dia 05.05.2016 – foi discutido a prorrogação do CAR pela MP 707. O Presidente disse que a prorrogação do CAR foi incluída por uma emenda jabuti, o que gera insegurança jurídica intensa, uma vez que tais emendas já foram declaradas inconstitucionais pelo STF; foi dito ainda que o CAR deve efetivamente ser prorrogado, uma vez que uma grande parte dos pequenos e médios produtores rurais não fizeram o seu cadastro; **3.3** Informe da V. Presidente, sobre o Projeto de Licenciamento Ambiental – em razão da ausência da Vice Presidente, a discussão do Projeto foi adiado para outra oportunidade; **4. ORDEM DO DIA:** **4.1. EXPEDIENTES:** nenhum. **4.2. PROCESSOS COM JULGAMENTO INICIADO:** nenhum **4.3. PROCESSOS COM JULGAMENTO ADIADO:** nenhum. **4.4. JULGAMENTO DE PROCESSOS/PAUTA DO DIA:** **4.4.1 Conhecimento:** nenhum. **4.4.2 Julgamento:** nenhum. **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** nenhum **6. ENCERRAMENTO:** O Presidente da Comissão, Dr. Clarismino Luiz Pereira Júnior encerrou a reunião. Nada mais havendo a relatar, eu, Eurípedes José de Souza Júnior, Secretário-Adjunto, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente da Comissão de Direito Ambiental da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás.



Clarismino Luiz Pereira Júnior
Presidente da Comissão de Direito Ambiental



Eurípedes José de Souza Júnior
Secretário-Adjunto